



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 139/2020

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 038/2019 – ADITIVOS

Tratam os autos dos Aditivos do **Pregão Presencial 038/2019**, objetivando alteração contratual de prazo e valor.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

À vista da necessidade comprovada do referido aditamento, o procedimento administrativo instaurado para a realização do **Aditivo** está composto com as seguintes peças:

- Memorando Nº 161/2020 – SEMAF (fl. 582);
- Justificativa do aditivo (fl. 583);
- Ofício nº 074/2020 – SEMAF (fl. 584);
- Aceite da empresa SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME ref. ao pedido de aditivo (fl. 585);
- Ofício nº 075/2020 – SEMAF (fl. 586);
- Aceite da empresa JOÃO A. B. FERREIRA -EPP ref. ao pedido de aditivo (fl. 587);
- Indicação de dotação orçamentaria (fls. 588 a 593);
- Parecer jurídico Nº 205/2020 (fls. 594 a 596);
- Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 340/2019 do Pregão Presencial Nº 038/2019 (fl. 597);
- Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 346/2019 do Pregão Presencial Nº 038/2019 (fl. 598);
- Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 349/2019 do Pregão Presencial Nº 038/2019 (fl. 599);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 349/2019 do Pregão Presencial Nº 038/2019 (fls. 600 e 601);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se a regularidade dos **aditivos de prazo e valor**, conforme disposto no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º da Lei Federal 8.666/1993.

Monte Alegre – PA, 30 de setembro, 2020.

Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018